

Edital

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais – Inscrições

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, torna público que, nos termos do n.º1 do artigo 4º da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, na sua atual redação, se encontram abertas as inscrições para a constituição de bolsas de agentes eleitorais, com vista ao preenchimento das eventuais vagas que venham a existir para assegurar o bom funcionamento das mesas das assembleias de voto na Eleição para o Parlamento Europeu que se realiza o dia 9 de Junho de 2024.

Aos agentes eleitorais que exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei 22/99, de 21 de abril, será atribuída a gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, isenta de tributação (59,15€).

As inscrições devem ocorrer até 15 dias após a publicação do presente Edital (19 de maio 2024) nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do referido diploma.

Os candidatos à bolsa devem inscrever-se, mediante o preenchimento do boletim de inscrição anexo à presente lei, junto da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia da sua circunscção ou na plataforma eletrónica disponibilizada pela Administração Eleitoral da Secretaria Geral do Ministério da Administração, no Portal do Eleitor através do seguinte link:

<https://www.portaldoeleitor.pt>

Melgaço, 03 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Manoel Batista Calçada Pombal